



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

---

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

A Câmara Municipal de Rochedo-MS, torna público que no dia 17 de fevereiro de 2020 até as 08:00 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Câmara sito a Avenida Evangelina Vieira de Souza, 663 – Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica abrangendo as áreas Contábeis, Orçamentária, Financeira, com orientações e acompanhamento no envio das prestações de contas SICOM, SICAP, SICONFI, RGF, Balanço Geral, PCASP, MCASP e LRF Transparência do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS, conforme especificações constantes no Edital de PREGÃO Nº 001/2020.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 08:00 horas, do dia 17 de fevereiro de 2020.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h:00 às 13h:00 horas ou pelo telefone (067) 3289-1263 de segunda-feira a sexta-feira, e-mail: cmrochedo@hotmail.com.

Rochedo – MS, 04 de fevereiro de 2020

**Celso Souza Marques**  
Pregoeiro Oficial

---

## Portaria nº. 007/2020

Dispões sobre Gratificação ao Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Rochedo/MS e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 30, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **CELSO SOUZA MARQUES** para desempenhar o cargo de “pregoeiro” da Câmara Municipal de Rochedo (MS) e pesquisa de preços dos processos administrativos desta Casa.

**Art. 2º.** Fica concedido a gratificação de função, na importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a realização destes atos.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rochedo (MS), 18 de Janeiro de 2020.

**OSVALDO DE FIGUEIREDO MARIANO**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo

---

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020**

**PROCESSO Nº. 002/2020**

**O MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SUPRA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO/MS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR DOS ITENS EM DISPUTA AS EMPRESAS:

1. **BRASMED COM DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.396.672/0001-51, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 59.168,91** (CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
2. **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.483.775/0001-20, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE **R\$ 69.894,50** (SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ROCHEDO - MS, 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

ADJUDICADO PELO PREGOEIRO,

**RENATO FRANCO DO NASCIMENTO**

PREGOEIRO MUNICIPAL

---

**Resolução nº 002/2020**

**Rochedo – MS, 03 de fevereiro de 2020.**

“Dispõe sobre Aprovação da Reprogramação dos Recursos Federais e Estaduais do Exercício 2019 para o Exercício 2020”.

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo - CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº. 507 de 29/07/2005 e considerando aprovação da plenária.**

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

1- Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos remanescentes dos Recursos Financeiros Federais e Estaduais repassados ao Município de Rochedo - MS e não utilizados no Exercício 2019 para serem gastos no Exercício de 2020, nos seguintes valores:

- 1 FMAS/FEAS: Saldo Atual: R\$ 7.743,48 (sete mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos);
- 2 FMAS/IGD/PBF: R\$ R\$ 22.970,36 (vinte e dois mil e novecentos setenta reais e trinta e seis centavos);
- 3 FMAS/IGD/SUAS: 8.763,37 (oito e mil e setecentos sessenta e três reais e trinta e sete centavos);
- 4 FMAS/ BL/PSB/FNASB: R\$ 95.510,49 (Noventa e cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta e nove centavos);

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação

Antonio Rodrigues de Oliveira  
PRESIDENTE DO CMAS

Resolução nº 003/2020

Rochedo – MS, 03 de fevereiro de 2020.

“Dispõe e aprova o Plano de Ação do Municipal do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Ano de 2020.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a Lei nº 507 de 29 de Julho de 2005, Alterada pela Lei nº 721/2014 de 27 de Outubro de 2014 e considerando aprovação da plenária.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal dos Recursos do FEAS para o ano de 2020, ficando assim distribuídos:

ATUAÇÃO	PÚBLICO	VALOR
Proteção Básica.	Benefícios Eventuais	R\$ 21.600,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idoso “Cel. Jose Alves Quito”	R\$ 50.400,00
Kit “Brinquedoteca”.	Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	R\$ 5. 000,00

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Antonio Rodrigues de Oliveira  
PRESIDENTE DO CMAS  
ROCHEDO-MS

#### RATIFICAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 11/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA YOUSSEF ANTONIO TLAES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 11/2020

PROCESSO: 14/2020

VALOR: R\$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais)

Rochedo/MS, 28 de Janeiro de 2020.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

ROCHEDO-MS

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 12/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **FABRICIO DA SILVA EIRELI** PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL E CLIMATIZADOR PORTÁTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 12/2020

PROCESSO: 15/2020

VALOR: R\$ 16.549,95 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Rochedo/MS, 28 de Janeiro de 2020.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

ROCHEDO-MS

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 13/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 13/2020

PROCESSO: 16/2020

VALOR: R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais)

Rochedo/MS, 29 de Janeiro de 2020.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

ROCHEDO-MS

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 14/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **TRANSPAQ – TRANSPORTADORA PEROLA DO AQUIDAUANA** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda sua publicação.

DISPENSA: 14/2020

PROCESSO: 17/2020

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seissentos reais)

Rochedo/MS, 29 de Janeiro de 2020.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL

ROCHEDO-MS

---